EDITAL N° 01/SME/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE NOVO GAMA-GOIÁS, PARA O QUADRIÊNIO DE 2025 A 2029.

RETIFICAÇÃO Nº 01/2025

Secretário Municipal de Educação Sr. Waldson Rodrigues de Souza, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº 200, de 07 de fevereiro de 2001, conforme os termos da Resolução FNDE nº 26 de 17 de junho de 2013, Resolução FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020, torna público a presente RETIFICAÇÃO, para COMPLEMENTAR o edital de convocação para Eleição do Conselho de Alimentação Escolar – CAE da Rede Municipal de Ensino do Muncipio de Novo Gama.

Onde lê-se:

3 DA COMPOSIÇÃO

1.1. 3.1 O CAE, é constituído por 11 (onze) membros titulares, com a seguinte composição:

e) 2 (dois) representantes indicados por entidades civis organizadas, escolhidos em assembleia específica para tal fim, registrada em ata.

Leia-se:

3 DA COMPOSIÇÃO

3.1 O CAE, é constituído por 07 (sete) membros titulares e seus respectivos suplentes, com a seguinte composição:

e) 2 (dois) representantes indicados por entidades civis organizadas, ligadas à produção rural da região, escolhidos em assembleia específica para tal fim, registrada em ata e enviando junto a cópia do estatuto da entidade registrado em cartório.

3.2 De acordo com a Resolução FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020 em seu artigo 43, é necessário que a composição do CAE, tenha proporcionalidade, nesse sentido o conselho contará com dois representantes titulares e dois suplentes de duas entidades civis organizadas ligadas aos produtores rurais da região deste município.

Onde lê-se:

5.1 Cada segmento deverá eleger seus respectivos representantes, escolhido em assembleia específica, devidamente registrada em Ata. Após a eleição cada segmento deverá informar a Secretaria Municipal de Educação seus respectivos representantes, através de ofício, no período de **21 a 29 de agosto de 2025, apresentando os seguintes documentos:** Ata de nomeação do candidato; Cédula de Identidade; CPF; Comprovante de endereço; Telefone para contato e Endereço eletrônico (e-mail).

Leia-se:

5.1 Cada segmento deverá eleger seus respectivos representantes, escolhido em assembleia específica, devidamente registrada em Ata. Após a eleição cada segmento deverá informar a Secretaria Municipal de Educação seus respectivos representantes, através de ofício, no período de **04 e 05 de setembro de 2025, apresentando os seguintes documentos:** Ata de nomeação do candidato; Cédula de Identidade; CPF; Comprovante de endereço; Telefone para contato e Endereço eletrônico (e-mail).

Onde lê-se:

ATIVIDADE	DATA	LOCAL
Publicação do edital	25/07/2025	No portal da prefeitura e murais da SME e escolas
Periodo de eleição para cada segmento	01 a 20/08/2025	Nas entidades responsáveis pela indicação de cada segmento
Periodo de encaminhamento dos documentos referentes às indicações	21 a 29/08/2025	Envio do ofício e ata de eleição à SME.
Assembleia de posse dos conselheiros e eleição do presidente e vice-presidente	10/09/2025 às 10h	No Conselho Municipal de Alimentação Escolar

Leia-se:

ATIVIDADE	DATA	LOCAL
Publicação do edital	25/07/2025	No portal da prefeitura e murais da SME e escolas
Periodo de eleição para cada segmento	01 a 20/08/2025 **Reaberto 04 e 05/09/2025**	Nas entidades responsáveis pela indicação de cada segmento
Periodo de encaminhamento dos documentos referentes às indicações	21 a 29/08/2025 **Reaberto 04 e 05/09/2025**	Envio do ofício e ata de eleição à SME.
Assembleia de posse dos conselheiros e eleição do presidente e vice-presidente	12/09/2025 às 10h	No Conselho Municipal de Alimentação Escolar

Novo Gama, 03 de setembro de 2025.

Waldson Rodrigues de Souza
Secretário Municipal de Educação